

## Valores, democracia e terceiro sector

Maria da Glória F.P.D. Garcia

(Professora da Faculdade de Direito da  
Universidade Católica Portuguesa)

*«A pior crise de valores é a que se não vê. Ou se vê e nos deixa indiferentes»* EDUARDO LOURENÇO

A afirmação de EDUARDO LOURENÇO, proferida num colóquio na Fundação Calouste Gulbenkian<sup>1</sup>, sugeriu-me um conjunto de reflexões esparsas, reflexões com que procuro responder ao honroso repto que o Senhor Professor ADRIANO MOREIRA me dirigiu para aqui estar hoje, nesta sala do *Instituto D. João de Castro*, associação a que o Senhor ALMIRANTE REBELO DE DUARTE superiormente preside, com o objectivo de desencadear um diálogo sobre temas do tempo em que vivemos.

1. Retomo a afirmação: *«A pior crise de valores é a que se não vê. Ou se vê e nos deixa indiferentes»*.

Esqueçamos a referência à crise de valores e fixemo-nos na ideia genérica subjacente à afirmação de que o que não vemos é como se não existisse. Ora, lembrar que o que não vemos não entra no nosso quotidiano de imagens e vivências com as quais construímos o nosso destino humano parece uma evidência. Basta ter presente que, para todos quantos viveram nos primeiros séculos da nossa identidade portuguesa, esse grande Estado

---

<sup>1</sup> «À sombra de Nietzsche», in *Que valores para este tempo?*, ed. Gradiva, Fundação Calouste Gulbenkian, 2007, p. 32.

que é o Brasil e, com ele, o continente americano, não existia. Tão simplesmente porque nunca tinha sido visto. Madeira e Açores não integravam também o nosso horizonte de imagens colectivo, pelo que o percurso de vida dos homens e mulheres desses primeiros séculos de vivência colectiva foi modelado à margem dessa realidade por eles nunca vista e, logo, inexistente.

E, no entanto, para só falar nos exemplos dados, o Brasil aí está, em toda a sua pujança, a mostrar-se, tal como o continente que o acolhe. É certo que existia antes do século XVI, tal como hoje existe. Porém, só entrou no plano dos valores que nos identificam como povo com história depois da sua descoberta por PEDRO ÁLVARES CABRAL, em Abril de 1500. Uma descoberta feita do pasmo do olhar como a carta de PÊRO VAZ DE CAMINHA dirigida a D. MANUEL I de forma tão eloquente e minuciosa descreve. Como se esse olhar de surpresa desconcertada desse vida a uma existência e não fosse, pelo contrário, o confronto de recíprocas existências.

Estava ali a Terra de Santa Cruz, o Brasil. Estava ali o continente americano. E nós não sabíamos. A Europa não sabia que existia o continente americano e essa ignorância significava, à época, a sua inexistência.

E o mesmo se diga dessas belíssimas ilhas que constituem os Açores e a Madeira, as duas Regiões Autónomas que hoje fazem parte do nosso ser português. Tempos houve em que existiam sem as vermos. E foi só quando as vimos entraram no nosso mundo. E, entrando, começaram a incorporar os valores que nos identificam. A mobilização de todos os portugueses após as recentes chuvas torrenciais que devastaram em Fevereiro a ilha da Madeira e, em especial, o Funchal, mostraram que esta ilha não é só uma realidade, não tem só existência para quem nela nasceu ou para quem nela reside. Participa como valor da nossa forma de ser português.

Foi com emoção que acompanhámos, quase em directo, passo a passo, a devastação. A mesma emoção com que acompanhamos agora a reconstrução, nela participando activamente, com natural orgulho pela capacidade de entreatajuda, pela força da não acomodação à injustiça ou à discriminação da desventura que se abateu sobre a vida de tantos... E não posso deixar de recordar lição recolhida nas imagens televisivas através daquela criança de 10 anos procurando o seu mealheiro entre os escombros da que havia sido a sua casa para poder com o dinheiro, que sabia aí ter, ajudar a mãe a reconstruí-la.

A história do pensamento ocidental desenvolveu o seu percurso até à actualidade -- e nós, portugueses, com ela -- através dessa realidade sensível na qual os valores, à maneira das ideias platónicas, se projectam, caminhando connosco na realidade que é a nossa. A alegoria da caverna, em que as sombras só se distinguem e movem porque há luz na caverna para as podermos ver, e só por as ver sabemos que existem, alimentou uma parte da nossa vivência civilizacional e nem mesmo a alteração fundamental trazida com Cristo, a vivência da fé e a assunção no humano da transcendência divina modificaram essa faceta profundamente humana, a faceta de moldar a existência na realidade do sensível.

A dúvida existencial de S. Tomé na busca da transcendência e o seu «*ver para crer*», que ainda hoje conformam culturalmente o nosso quotidiano, dão bem a ideia da força do que se vê, a força das imagens como suporte de uma materialidade em que se pretende acreditar. Como só a materialidade pudesse sustentar a existência, mesmo do que a transcende.

2. Fixemo-nos agora na ideia da «*crise de valores*» como realidade que se não vê ou se vê e nos deixa indiferentes. E fixarmo-nos nessa ideia significa verificar que, diferentemente dos exemplos antes dados que começaram pelo uso do sentido da visão, um dos nossos cinco sentidos --

descobriu-se o continente americano, viu-se com os olhos aquela beleza inóspita, que logo desencadeou uma consciencialização interior, fazendo interferir depois uma racionalidade que irradia para estados de alma, elementos simbólicos, redes de memória colectiva --, no caso da crise de valores a alusão ao sentido da visão é metafórica. Os valores não se vêem com os olhos tal como a sua crise se não vê como quem vê esta mesa, este copo, este papel... Digamos que o caminho é inverso. Começa-se pelo interiorização crítica e consciencialização do que são os valores em comunidade e parte-se depois para uma sua vivência quotidiana, que se percebe em comportamentos e atitudes que todos vemos. Os comportamentos e atitudes materializam esse conjunto de realidades que modelámos no interior do nosso estar com os outros, seja na intimidade da nossa solitude seja na distância humana do nosso estar com os outros.

Mas, se assim é, então os valores, tal como a sua crise, correspondem a uma imaterialidade que percebemos com os olhos da razão e da emoção e vemos depois espelhados nos comportamentos e nas atitudes de cada um de nós, no interagir comunitário. Percepcioná-los implica estar desperto, estar acordado para a vida em comunidade. Ou, como tenho vindo a referir de há um tempo a esta parte, implica atenção (costumo referir-me ao direito da atenção), implica estar atento à evolução e sentir que cada um de nós é uma peça essencial dessa evolução. Participa nela activamente, e, se nela não participa activamente, é arrastado por ela, na vertigem que a impele. Não ver a crise de valores ou ficar a ela indiferente corresponde ao estado letárgico de quem não está atento, de quem não participa, de quem é arrastado, fechado no casulo de uma solidão empobrecedora.

3. Permitam-me agora, sempre tendo como *leit motiv*, a sugestiva formulação de EDUARDO LOURENÇO: «A pior crise de valores é a que se

*não vê. Ou se vê e nos deixa indiferentes»*, que teça uma ou duas considerações sobre a democracia, essa forma agregadora de vida em sociedade política que a todos responsabiliza e compromete.

Longe no tempo da civilização ocidental, a que pertencemos, PÉRICLES, político ateniense que deixou o seu nome ligado ao século V a. C., em que governou pouco mais de quinze anos, por isso mesmo chamado «*século de Péricles*», defendia a democracia como o regime em que o poder era exercido pelos cidadãos, conciliando com prudência liberdade e igualdade, valores essenciais à vida na polis. Democracia implicava o exercício quotidiano e efectivo do poder por cada cidadão. Não apelava a um conceito abstracto de poder dos cidadãos em comunidade política; correspondia ao concreto exercício do poder pelos cidadãos, numa específica comunidade. Por essência activa, a democracia reflectia-se numa responsabilidade, assumida individualmente, o que implicava maturidade, a evidenciar na *prudentia* das decisões tomadas por todos, em comunidade<sup>2</sup>.

Mais de vinte séculos depois, e na mesma linha, ABRAHAM LINCOLN reencontra esse conceito de democracia, definindo-o modelarmente: «*government of the people, by the people, for the people*» (governo do povo, pelo povo, para o povo)<sup>3</sup>. A acentuação da democracia como realidade construída pelo povo («*by the people*») corresponde à cidadania activa de PÉRICLES. Por seu intermédio, compreende-se que a democracia não seja afectada por chefias pouco marcantes e, mesmo, medíocres. Mas compreende-se também que fique ameaçada quando os cidadãos se desinteressam de intervir politicamente, não acompanhem criticamente o evoluir social e os tempos da decisão política, não vejam, enfim, que a sua

---

<sup>2</sup> Sobre o pensamento de Péricles, DIOGO FREITAS DO AMARAL, *História das Ideias Políticas*, Ed. Almedina,

<sup>3</sup> Esta definição é retirada da conhecida afirmação de ABRAHAM LINCOLN: «*That this nation, under God, shall have a new birth of freedom; and that government of the people, by the people, for the people, shall not perish from the earth*». Ver *National standards for civics and government*, ed. Center for Civic Education, 2d. printed, p. 22.

inércia e o seu desinteresse põe em crise o que só existe pela sua acção e compromisso responsável. Porque sem exercício efectivo do poder pelos cidadãos, com a responsabilidade inerente a esse exercício, não existe democracia.

Ao longo dos séculos, a democracia seguiu duas vertentes de evolução. Com efeito, e de um lado, foi aprofundando a vertente da igualdade de acesso ao poder, contribuindo para uma comunidade mais igualitária -- a abolição da escravatura e a ampliação do sufrágio são exemplos desses contributos. De outro, a democracia foi reinventando a vertente liberdade, adquirindo a forma representativa em comunidades cada vez mais complexas.

Por uma e outra vias fica claro que a democracia não é uma realidade substantiva e estática, situada no tempo e no espaço. Tem força adaptativa, moldando-se aos tempos e culturas como uma tarefa em construção.

Mas, também por isso, a democracia é uma realidade permanentemente ameaçada, porque a sua força é também a sua fraqueza: o exercício da liberdade por parte dos cidadãos gera tensões e sustenta-se nelas; acentua o pluralismo, dele se alimentando, e vive na angústia da construção de consensos; origina maiorias e minorias mas só adquire sentido quando se projecta numa unidade que globalmente a identifica.

Aos equilíbrios, onde os consensos se estabelecem, por natureza frágeis e difíceis e exigindo atenção permanente, sucedem-se, inevitavelmente, em razão da liberdade do exercício do poder, os desequilíbrios e, com eles, os dissensos, sendo da sempre complexa ultrapassagem dos dissensos através dos consensos unificadores que a democracia recebe o estímulo enriquecedor da evolução. O clima de crise e crítica é uma constante da democracia, já que é nesse clima que a democracia se aprofunda e sedimenta.

Mas, para que a democracia se enriqueça e, com ela, a justiça se enraíze, é preciso vivê-la empenhadamente, senti-la como valor comunitário que nos pertence, estar atento aos pormenores da evolução (de novo, a atenção).

4. A desmontagem recente da decisão política democrática, empreendida pela teoria da *public choice*<sup>4</sup>, teve o mérito de realçar que o desenvolvimento da democracia em comunidades altamente complexas, por onde se jogam interesses de vária ordem, incompatíveis uns, complementares outros, paralelos e transversais outros ainda, por vezes sem pertença individualmente definida, mas todos carenciados de satisfação e lutando por ela, tende a tornar o exercício do poder político presa fácil desses interesses.

Em particular os interesses de expressão económica, sem nome e sem pátria, tendem a instalar-se nas máquinas partidárias, de organização sofisticada e dotadas de poderosos «*marketings*» de atracção de votos, e procuram a orientação dos eleitores. Obtido o resultado pretendido, procuram então, num segundo momento, orientar os eleitos para depois, num terceiro, através dos meios de comunicação social, filtrarem e coarem a decisão e o respectivo processo decisório, de modo a produzir o efeito desejado no controlo dos eleitos pelos eleitores. A consequência desta forma contínua de agir é o esboroamento da democracia, embora os seus aspectos formais se mantenham, desde logo a periódica chamada ao voto nas urnas.

Mas o esboroamento da democracia pode vir de outro quadrante, concretamente de comportamentos de cidadãos qualificados como «*free*

---

<sup>4</sup> Sobre esta teoria da *public choice*, o nosso, *O lugar do direito na protecção do ambiente*, ed. Almedina, 2007, pp. 188 e ss..

*riding*» ou «*ir à boleia*»<sup>5</sup>, enquanto criam atitudes de inércia e uma especial cultura política de gozo dos benefícios sociais para os quais se não contribuiu activamente.

Gerando-se no plano individual, os comportamentos de «*free riding*», este ir à boleia de quem paga ou quem actua, podem também ser enquadrados no plano comunitário, estadual, desde logo no que a tratados internacionais no âmbito ambiental respeita. Tudo sem que o comportamento estadual de «*free riding*» mereça reprovação dos respectivos cidadãos que beneficiam da acção de quem cumpre os ditames desses tratados, no controlo que necessariamente têm de exercer sobre os respectivos governos.

Por outro lado, o fenómeno conhecido por «*tragédia dos bens comuns*»<sup>6</sup>, resultante de comportamentos desenvolvidos numa óptica individual mas dirigidos ao uso de bens ou recursos de todos, mostra a vertente individualista de uma tendência cultural actual, desresponsabilizante em termos políticos, com efeitos negativos na evolução de uma sã democracia.

No plano dos comportamentos comunitários, essa atitude leva os cidadãos a não sentir o dever de questionar a utilização incontrolada de bens ou recursos esgotáveis, numa óptica estritamente local ou regional, sendo a consequência a delapidação de bens considerados indispensáveis ao futuro da vida na Terra.

Ao que vem de dizer-se acresce um desenvolvimento económico e social que escancara as diferenças entre grupos sociais com acesso fácil ao

---

<sup>5</sup> Sobre o fenómeno conhecido por *free riding*, o nosso, *O lugar do direito na protecção do ambiente*, ed. Almedina, 2007, pp. 167 e ss..

<sup>6</sup> Sobre o problema da tragédia dos bens comuns, o nosso, *O lugar do direito na protecção do ambiente*, ed. Almedina, 2007, pp. 163 e ss..

bem-estar, nos seus mais diferentes domínios, e grupos sociais que lutam desesperadamente pela sobrevivência. Um desenvolvimento económico e social que acentua o mal estar entre as gerações, em razão de uma segurança social gizada para uma realidade diferente da actual, em que o grupo etário correspondente à população activa era manifestamente superior. Um desenvolvimento económico e social que tem vindo a marginalizar grupos crescentes da sociedade, a fomentar migrações, a criar desenraizamentos...

A análise das tendências de voto nas eleições, cada vez mais fundadas nas escolhas do votante médio, a quem se dirigem prioritariamente os programas partidários e as políticas eleitorais, por isso mesmo politicamente menos ousadas, tecnicamente mais pobres e sem estratégia de futuro..., alerta também para um crescente clima de relaxamento democrático, por atrofiamento dos valores de qualidade de vida comunitária.

5. E, de novo, à memória acode o *leit motiv* destas reflexões: «A pior crise de valores é a que se não vê ou se vê e nos deixa indiferentes».

Um dos «*founding fathers*» da Constituição norte-americana, THOMAS JEFFERSON, afirmou que, para uma constituição se manter em vigor numa qualquer comunidade era necessário fazer uma revolução de vinte em vinte anos, no que sempre foi entendido como uma afirmação sábia. A verdade, porém, é que se olharmos para a vivência jurídico-constitucional norte-americana verificamos que, ao contrário do que este Autor predizia, a Constituição se mantém há bem mais de 200 anos -- é, mesmo, a mais velha Constituição do mundo -- e não temos conhecimento de que essa longevidade se fique a dever à existência de revoluções.

Onde está, pois, a sabedoria da afirmação? Pois entendo estar na forma como os norte-americanos desde cedo absorveram o sentido da Constituição e a democracia que a sustenta e que, ao mesmo tempo, a Constituição garante, e o têm sabido transmitir às gerações mais novas. Através da educação, em todos os graus de ensino, nas escolas, nas universidades.

THOMAS JEFFERSON «*viu*» (no sentido metafórico que vimos estar contido neste ver) o valor que, em si, era uma Constituição. E teve a percepção de que, quando se elabora e aprova uma Constituição, se procuram os consensos possíveis de uma vivência comunitária pacífica, se busca um sentido de justiça que identifique a comunidade a que respeita, em suma, a comunidade consciencializa de forma generalizada o sentido de si (o *self*), empenhando-se no seu conteúdo. Há discussão, há construção de pontes, há escolhas do que deve ser vertido naquele que é o compromisso de justiça social, que passará a ser o referente estruturante da vivência política.

Mas THOMAS JEFFERSON «*viu*» outra coisa, isto é, teve também a percepção de que, aprovada a Constituição, se entra num período de relaxamento quanto ao sentido de justiça nela contido, quanto ao teor dos princípios e regras nela vertidos. Por outras palavras, «*viu*» a possibilidade de crise da Constituição como valor, após a sua aprovação. Em seu entender, ultrapassado o difícil momento da criação ou modelação da justiça da vivência comunitária, que empolga e galvaniza, entra-se num período de indiferença: a Constituição tende a ser esquecida, a não ser conhecida e, logo, a não serem vividos no quotidiano os princípios nela consagrados, a não serem garantidos os direitos nela reconhecidos.

O sentimento de incomodidade social tende a generalizar-se e as rupturas do sentido de injustiça a multiplicarem-se. E, seguindo a ideia de

THOMAS JEFFERSON, concluimos: para que o sentido de si, o *self* comunitário, se renove num sentido de paz e justiça social, será necessário uma revolução para reassumir o ou um novo compromisso constitucional, fruto de empenhamentos que reassumirão a força interior da comunidade, e a projectarão de novo como uma identidade por sobre a pluralidade dos que a constituem.

Mas, se é assim, como é que, sem revoluções, os norte-americanos resolveram o problema democrático da justiça que os projecta unitariamente, problema que, por antecipação, THOMAS JEFFERSON «*viu*»? Em meu entender porque compreenderam que, se a vivência democrática garantida pela Constituição fosse apreendida na escola, nos diferentes graus de ensino, se fosse discutida nos seus conteúdos possíveis em conjunto com os docentes, adaptando-se à realidade sempre em mutação, e nessa medida se abrindo ao futuro, a indiferença perante a vivência democrática poderia ser minimizada. Porque a vivência democrática envolve aprendizagem. Tal como se aprende a «*ver*» pintura, escultura, arquitectura, sem o que se não poderão compreender essas formulações estéticas, também se aprende a viver em democracia através do conhecimento da Constituição.

O conhecimento do conteúdo da Constituição é a melhor forma de a defender, de salvaguardar, pacificamente, os valores que nela se contêm. E, simultaneamente, o melhor meio de estar atento à crise de valores, o melhor meio de detectar uma eventual «*crise*», de a «*ver*», de não ficar indiferente à sua percepção, e, logo, de se empenhar na acção, preservando a comunidade de processos revolucionários, por natureza socialmente desgastantes, geradores de cisões sociais, consumidores de meios humanos e financeiros, para além de recursos naturais.

Em suma, através da educação e da formação para a vida comunitária e para a participação social, uma educação aberta ao

pluralismo e respeitadora das diferenças humanamente alicerçadas, conseguir-se-á de certo viver no clima de crise e crítica cuja ultrapassagem permanente enriquece a democracia mas, acima de tudo, será possível contrariar a cegueira e a indiferença perante a crise de valores a que desde o início nos temos referido.

6. Chegados a este ponto, permitam-me que convosco partilhe uma experiência profissional recente, vivida na Universidade Católica Portuguesa.

No 2º semestre do presente ano lectivo iniciou-se, na Faculdade de Direito desta Universidade, onde lecciono, uma unidade curricular nova designada Direito e Voluntariado. Trata-se de uma unidade curricular inscrita na Licenciatura em Direito, embora não tenha natureza obrigatória. Foram-lhe atribuídos créditos e a sua frequência, fruto de escolha dos estudantes, não está circunscrita a um específico ano do curso, podendo nela inscrever-se qualquer estudante da licenciatura de Direito.

A estrutura desta unidade curricular -- Direito e Voluntariado -- foge ao modelo tradicional. Tem duas partes: uma teórica e uma prática. Na parte teórica, são leccionadas matérias de Ciência Política, Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional, Direito Administrativo, num sentido que a transversalidade das temáticas envolvidas no voluntariado exige. Na parte prática, os alunos são envolvidos em concretas acções de voluntariado, integradas em projectos modelados por acordo entre a Faculdade de Direito e as instituições onde tais acções foram desenvolvidas.

Neste ano inaugural, as acções de voluntariado, correspondentes a sete semanas de aulas, foram realizadas em duas instituições próximas fisicamente da Universidade, concretamente a Residência S. João de Ávila,

pertencente ao Instituto S. João de Deus, e o Centro Social Paroquial do Campo Grande, integrada na Pastoral Sócio-Caritativa da Igreja. Na Residência S. João de Ávila, que acolhe pessoas em fase de dependência leve ou moderada ou com forte potencial de reabilitação física e funcional, o grupo de estudantes desenvolveu um projecto de acompanhamento diversificado dos utentes, preenchendo quantas vezes momentos de solidão, transformados em momentos de comunhão. Por sua vez, no Centro Social Paroquial do Campo Grande, uma instituição particular de solidariedade social que procura responder às concretas necessidades dos habitantes da paróquia, com opção preferencial pelos pobres, o grupo de estudantes desenvolveu um projecto diversificado que integrou visitas domiciliárias para entrega de refeições, integrou-se num programa de conhecimento e participação num centro social de um bairro carenciado e problemático de Lisboa e trabalho diversificado no Banco Alimentar.

No final do semestre, os alunos foram avaliados através de três elementos: tarefas de voluntariado desenvolvidas e empenho manifestado nesse desenvolvimento, exame escrito sobre a matéria teórica leccionada e relatório final em que procuraram responder a este desafio: qual a mais valia do jurista no exercício de tarefas de voluntariado?

7. Neste momento e, concretamente, a propósito destes relatórios, volto ao *leit motiv* com que iniciei esta apresentação: «*A pior crise de valores é a que se não vê. Ou se vê e nos deixa indiferentes*», e retomo as reflexões que a seu propósito sinteticamente enunciei.

A leitura destes relatórios, fruto do contacto de alunos de Direito, juristas em potência, cidadãos, enfim, com uma realidade «*inesperada*», deixou-me com uma enorme esperança perante o futuro. A nova geração

que estes alunos representam «vê» o que os cerca ou, noutra formulação, «*está desperta*» para apreciar situações, avaliar factos, ponderar valores, descobrir momentos de ruptura nos frágeis equilíbrios sociais com que se constrói a justiça em comunidade. A realidade e, com ela, a eventual crise de valores, é vista, sentida. Existe!

Os relatórios são, muitos deles, verdadeiros gritos de alma. Neles se contém o sofrimento silencioso de uma mãe de idade avançada agredida com frequência pelo filho alcoólico e que, interrogada sobre as nódoas negras, repete laconicamente ter caído nas escadas. E a pergunta urgente: como lidar juridicamente com a violência doméstica «*envergonhada*»? Deve o jurista limitar-se a ser o que senta o réu num tribunal, o que condena, o que aconselha a redacção de textos legais, ou deve também informar, exercer a pedagogia dos direitos e deveres?...

Nesses relatórios se contém reflexões sobre os direitos a partir de relatos de percursos de vida com discriminação de género, contados na primeira pessoa, mulheres impedidas de estudar, mulheres que não podiam trabalhar fora de casa e que, trabalhando, não lhes era reconhecido o direito a receber salário precisamente para que se não dissesse que trabalhavam...

E se contém ainda reflexões sobre os direitos e deveres dos presos, que uma visita a um estabelecimento prisional suscitou. Direitos a uma determinada esfera de intimidade, deveres/direitos a desenvolver uma tarefa e ser justamente pago por ela, deveres de reintegração social cuja dimensão começa, em círculos sociais concêntricos, pela aceitação dos mais próximos, familiares e amigos, do termo dos efeitos das penas jurídicas.

Há relatórios sobre a importância de dar a conhecer a quem ignora o regime legal do direito a alimentos, em caso de incapacidade genérica do

exercício, um direito regulado no Código Civil, e que é recíproco entre descendentes e ascendentes. Tudo em razão do confronto com situações em que a falta de informação sobre a existência do direito retira ao seu titular a possibilidade de o exercer. É o «*direito ao direito*» sobre que a filósofa HANNAH ARENDT tão bem disserta e de que os alunos se aperceberam no contacto com a realidade.

E poderia continuar com renovados exemplos. Estes bastam, porém, à conclusão que pretendo retirar. Cada um à sua maneira dá conta de como, para além de uma formação jurídica para uma carreira profissional individual, que se pretende tenha sucesso, a formação para uma cidadania atenta e de qualidade, desenvolvida num quadro de voluntariado, pode fortalecer um dos sectores mais importantes do Estado deste início do século XXI, o já chamado terceiro sector, o sector da solidariedade social. Porque é aqui que, além do mais, se luta contra a indiferença e a cegueira que subjaz à afirmação de Eduardo Lourenço, sempre repetida neste texto. É aqui que os maiores combates sociais e humanos se travam. É aqui que o crescimento interior do homem, feito de memórias e grávido de futuro se enraíza, a justiça social se aprofunda e a democracia fortalece.

Termino com a afirmação forte e impressionante de um aluno, escrita no relatório final, após a experiência vivida na modelação do terceiro sector, o sector da solidariedade, na sociedade portuguesa: através da actividade de voluntariado «*ajudamos a construir o nosso eu*», permitindo-me somente tornar clara a afirmação, no sentido de que a construção respeita ao eu pessoal e ao eu comunitário, nos valores que os caracterizam e com que a democracia diariamente se renova.

Lisboa, 24 de Junho de 2010

